AgSUS
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS
CNPJ 37.318.510/0001-11

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N. º 65A/2024

OBJETO
Aquisição e entrega de três itens para composição das Salas de Suporte e Observação Clínica nos territórios do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y), no âmbito do Contrato de Gestão no 02/2024, Programa de Trabalho II/SESAI. **Lote das Bancadas**

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 20/12/2024	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 19/12/2024** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS[1], aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM**.

[1] Regulamento de Compras da Agsus

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição	Und.	Qtd.
Lote das Bancadas			
1	Bancada com cuba - Material: Aço Inoxidável ASI 304 / comprimento: 2,60 m / Largura: 0,90 m / Altura: 0,95m / Espessura: 1,50mm / componentes: com 2 Cubas: 0,60 (A) X 0,60 (L) X 0,3 (P) m (CATMAT – 476057)	5	un

3. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência inicial será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado e/ou aditivado de acordo com as necessidades da Agência.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos serão entregues em até 30 (dias) dias contados da assinatura do contrato.

4.2. A entrega do material deverá ocorrer na sede do DSEI Yanomami, em Boa Vista, endereço: rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080.

4.3. As Contratadas deverão fazer as entregas dos objetos, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, conforme agendamento prévio, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, inclusive carga e descarga.

4.4. A Contratada deve fornecer rastreio do transporte do item adquirido à Unidade de Logística sempre que solicitado. Deve haver o agendamento prévio da entrega do produto com a CISLOG.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Prazo de pagamento: Pagamento em parcela única mediante entrega total dos produtos, nota fiscal e respectivo atesto do fiscal do contrato.

5.2. Forma de pagamento: Transferência bancária, pix ou boleto bancário.

6. DA PROPOSTA

6.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 20/12/2024**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial.**

6.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 19/11/2024,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

6.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002